

CONSELHOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Um jeito democrático de participar,
opinar e controlar a Gestão Pública

AUDITOR
DAS GERAIS

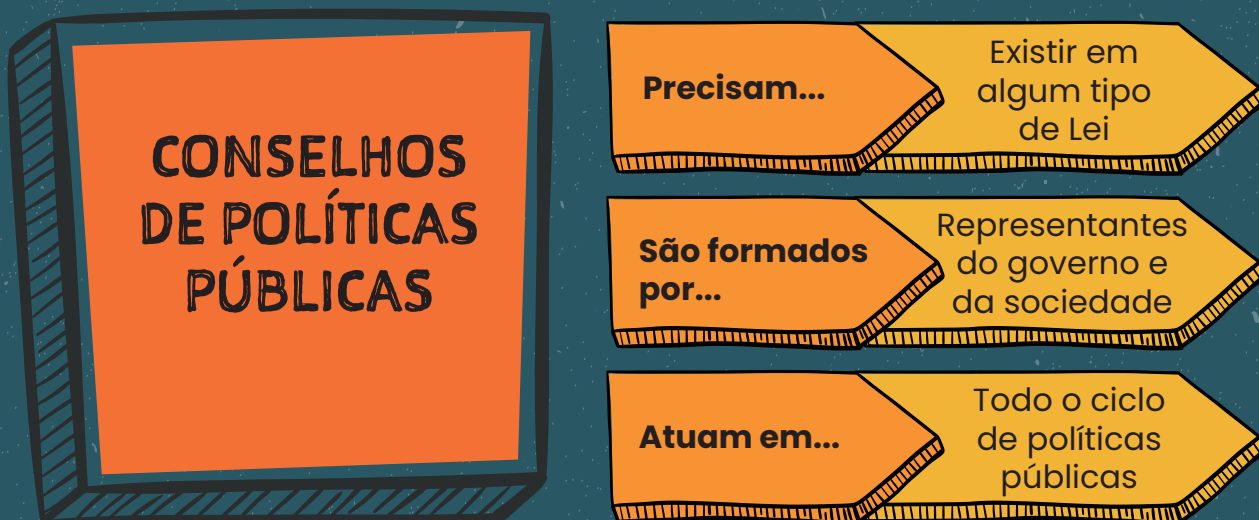


O QUE SÃO OS CONSELHOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS?

Os conselhos de políticas públicas são uma das várias formas de participação do cidadão na gestão pública. Os conselhos são formados pela reunião entre pessoas que representam o poder público – ou seja, os governos – e pessoas que representam a sociedade em suas múltiplas formas de organização não governamental, como sindicatos, associações, instituições filantrópicas, entidades de classe etc.

Um conselho precisa de algum tipo de lei para existir. Nesta lei serão especificados alguns detalhes de funcionamento, como a finalidade e a composição dele.

Os conselhos podem atuar em todo o ciclo da política pública – formulação, implementação, acompanhamento, monitoramento e avaliação – e, geralmente, são paritários, isto é, possuem a mesma quantidade de membros que representam governo e sociedade.



ATENÇÃO!!!

Conselhos de Políticas Públicas **NÃO SÃO** conselhos tutelares nem conselhos de administração ou fiscal de empresas.

Fique ligado!

Falamos aqui que os conselhos de políticas públicas são uma das várias formas de participação social existentes. Você conhece mais alguma? Se quiser saber um pouco mais sobre outros jeitos democráticos de opinar, participar e controlar a gestão pública, acesse o código QR ao lado.



MAS, AFINAL DE CONTAS, O QUE OS CONSELHOS FAZEM?

Bom, já sabemos que os conselhos atuam nas políticas públicas e que essa atuação ocorre principalmente por meio de reuniões. Vamos pensar nas palavras abaixo. Quais delas você acha que fazem parte de rotina de atuação de um conselho?



Se você acha que todas elas fazem parte da rotina dos conselhos, está de parabéns!

É bastante coisa, não acha?! E para dar conta de todas essas tarefas, os conselhos precisam de alguma forma de organização interna. Vamos conhecer um pouco mais sobre essa estrutura logo abaixo.

Como os conselhos se estruturam?

No geral, os conselhos de políticas públicas possuem 5 estruturas básicas. São elas:

ESTRUTURA	COMPOSTA POR	O QUE FAZ
Plenário	Todos os membros conselheiros	Unidade onde são tomadas as decisões mais importantes.
Mesa Diretora	Presidente, vice e secretários	Coordena reuniões no plenário, representa e responde pelo conselho externamente
Comissões permanentes	Parte dos conselheiros	Debatem assuntos específicos e que não precisam do plenário
Comissões temporárias	Parte dos conselheiros	Debatem assuntos específicos e temporários, como eleições para membros e organização de conferências
Secretaria executiva	Servidores do Poder Executivo	Cuida das tarefas do dia a dia do plenário e demais unidades do conselho, como produção e arquivamento de documentos, registro de atas etc. É o setor administrativo do conselho.

ONDE ESTÃO OS CONSELHOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS?

Os conselhos estão presentes nos três níveis federativos: **municipal, estadual e nacional**. Existem conselhos que são parte de políticas federativas verticalizadas, nas quais são criadas diretrizes a partir dos conselhos nacionais (ligados ao governo federal) e que devem ser seguidas nos níveis estadual e municipal.

Além disso, em algumas áreas, os conselhos também ajudam a organizar as políticas públicas de baixo para cima, por meio de conferências municipais e estaduais, que se encerram com a etapa da conferência nacional.



Fique ligado!

Você conhece os conselhos de políticas públicas do seu Estado? E do seu município? Mais adiante te daremos dicas de como conseguir essas informações. Também falaremos mais sobre as conferências.

QUEM SÃO OS CONSELHEIROS DE POLÍTICAS PÚBLICAS?

Bom, já vimos que os conselhos são formados por representantes do governo e da sociedade. Estes representantes são chamados de conselheiros de políticas públicas.

Os representantes de governo precisam ter algum vínculo empregatício com um órgão estatal. Geralmente são servidores de ministérios ou secretarias (estaduais ou municipais), mas podem também representar outros poderes, como o Legislativo e o Judiciário, além do Ministério Público.



E os representantes da sociedade? Quem são? Quem pode ser? Quem não pode ser? Vamos descobrir isso no quadro abaixo:

CONSELHEIROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE	
PRECISAM TER...	Interesse na política pública. O conselheiro não é remunerado!
NÃO PODEM TER...	Vínculo empregatício com órgãos que possuem representação de governo no mesmo conselho.
PODEM SER...	Beneficiários, usuários ou prestadores de serviço da política pública.
PODEM SER...	Integrantes de organizações de defesa de interesses coletivos, como associações de bairro, sindicatos, movimentos sociais, grupos de pesquisadores, observatórios sociais etc.

Fique ligado!

Você pode fazer parte dos conselhos de políticas públicas! Para isso, atente-se à forma que cada conselho estabelece seu processo seletivo. Geralmente, ele ocorre por meio de votação ou edital. Entretanto, há conselhos que determinam em lei quais organizações serão representadas nele. Neste caso, você deverá estar vinculado ou vinculada a alguma dessas organizações. E não se esqueça: todo conselheiro titular possui pelo menos um suplente!

DIREITOS E DEVERES DOS CONSELHEIROS

Vamos conhecer alguns exemplos de direitos e deveres dos conselheiros* de políticas públicas? Lembre-se que sempre que houver dúvidas em relação à atuação de um conselheiro, é possível solicitar esclarecimentos junto à secretaria executiva ou à presidência do conselho!

DIREITOS

Participar de reuniões, ser gentil no trato com outros conselheiros, prestar contas, respeitar prazo para manifestação, conhecer o regimento interno, se manter atualizado sobre a política pública, comunicar decisões do conselho na entidade representada, comunicar com antecedência ausência em reunião, não divulgar informações privilegiadas e não defender interesses pessoais em detrimento ao interesse coletivo.



Participar de reuniões, propor pautas e alterações de regimento, apresentar ideias, usar a palavra, opinar, votar, requerer registro de falas em ata, pedir vistas, defender os interesses do grupo que representa, requisitar informações do Poder Executivo e recebê-las de forma clara e objetiva, representar o conselho em eventos, quando autorizado, participar de capacitações e de comissões.

DEVERES

* De acordo com o Código de Conduta Ética dos Agentes Públicos e da Alta Administração Estadual, conselheiros de políticas públicas também são considerados agentes públicos, motivo pelo se submetem às regras do Decreto n. 46.644/2014 e a outros normativos, como aqueles que regulamentam as situações de conflito de interesses em nosso Estado.

COMO SÃO AS REUNIÕES PLENÁRIAS DE UM CONSELHO DE POLÍTICA PÚBLICA?






Em regra, a não ser que haja alguma situação que justifique a ocorrência de reuniões reservadas somente aos seus membros, as reuniões plenárias dos conselhos de políticas públicas são abertas para a participação de qualquer cidadão interessado em acompanhá-las. Geralmente, os participantes podem se inscrever para falar e recebem um prazo determinado para isso, porém não podem votar. O voto é direito apenas dos conselheiros. As reuniões devem ter uma pauta definida, ou seja, os assuntos abordados e as deliberações a serem feitas devem ser definidos com antecedência.



Além disso, as reuniões também contam com uma organização que estabelece a ordem dos procedimentos, isto é, a sequência de atos do início ao fim dos encontros. Abaixo temos um exemplo dessa organização:

ATENÇÃO: Toda reunião precisa ser registrada em ata!

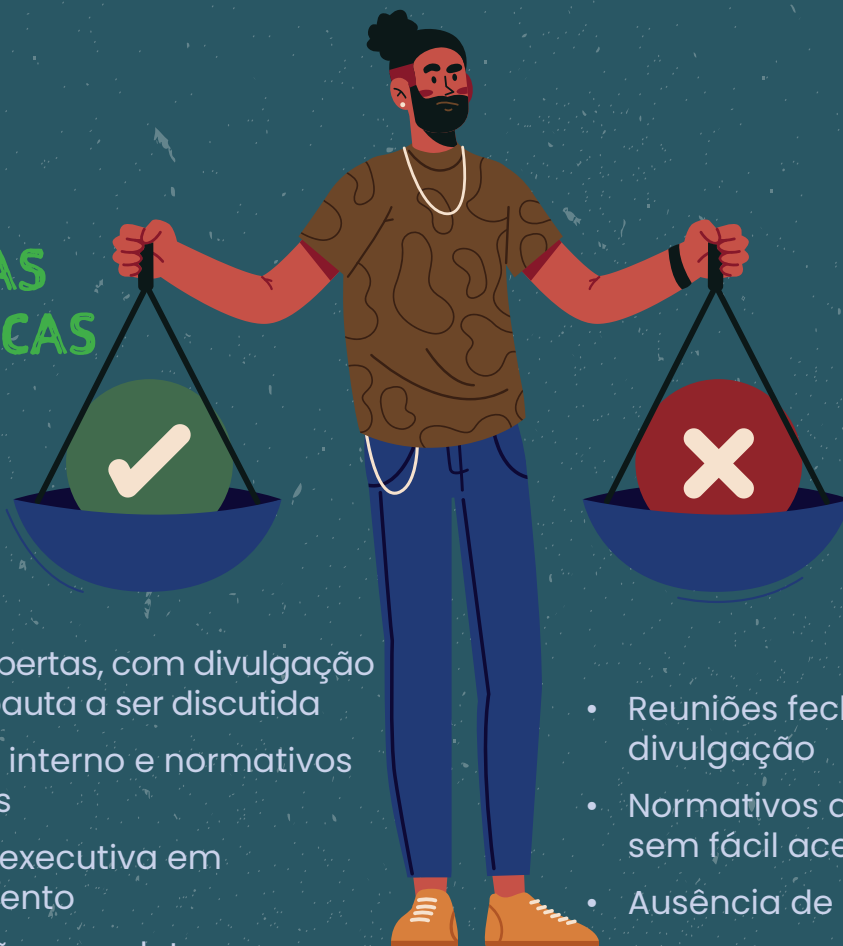
MOMENTOS DE UMA REUNIÃO PLENÁRIA

-  Verificação de quórum (quantidade mínima de presentes para se iniciar a reunião)
-  Aprovação de ata da reunião anterior
-  Informes (recados) da mesa diretora, conselheiros e secretaria executiva
-  Apresentações, discussões e deliberações dos assuntos em pauta
-  Encerramento e assinatura de ata pelos presentes

BOAS E MÁS PRÁTICAS DE FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Agora que já conhecemos melhor os conselhos de políticas públicas, podemos compreender quais características são mais positivas ou mais negativas para o funcionamento deles.

BOAS PRÁTICAS



MÁS PRÁTICAS

- Reuniões abertas, com divulgação prévia da pauta a ser discutida
- Regimento interno e normativos atualizados
- Secretaria executiva em funcionamento
- Composição completa (sociedade/governo + titulares/suplentes)
- Disponibilização dos normativos na internet (inclusive regimento)
- Disponibilização de atas na internet
- Lista com os conselheiros e respectivas representações na internet
- Reuniões fechadas e sem divulgação
- Normativos desatualizados e sem fácil acesso pela internet
- Ausência de regimento interno
- Ausência de secretaria executiva ou secretaria inoperante
- Ausência de divulgação da composição e das atividades do conselho na internet
- Demora na reposição de conselheiros
- Inatividade do conselho

ONDE EU POSSO CONSEGUIR INFORMAÇÕES SOBRE CONSELHOS? QUAIS SERIAM AS INFORMAÇÕES BÁSICAS?

Obter informações sobre os conselhos de políticas públicas pode não ser uma tarefa das mais simples, e isso depende, por exemplo, da esfera à qual o conselho está vinculado, ou seja, se é um conselho de um pequeno município do interior ou se é um conselho nacional. Porém há recursos que facilitam nossa vida nesse sentido. Um exemplo é o Portal dos Conselhos de Minas Gerais.

portaldosconselhos.cge.mg.gov.br



O Portal dos Conselhos é um site que reúne e apresenta informações básicas dos conselhos de políticas públicas estaduais de Minas Gerais e que pode ser consultado por qualquer cidadão interessado.

ALGUMAS INFORMAÇÕES BÁSICAS DISPONÍVEIS NO PORTAL DOS CONSELHOS

Legislação e regimento interno dos conselhos

Breve descrição dos conselhos (texto de apresentação)

Composição dos conselhos, com links para os atos de nomeação

Endereço, meios de contato e redes sociais

Agendas, pautas e atas das reuniões

Fica a dica #1

Políticas públicas nacionais, como o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que possui conselhos de alimentação escolar em praticamente todo o país, podem disponibilizar informações sobre esses conselhos estaduais e municipais em sites e sistemas próprios.

Fica a dica #2

Você sabia que o Portal dos Conselhos pode ser disponibilizado gratuitamente para o seu município? Não? Então acessa o código QR e saiba como!



CONSELHOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS E FUNDOS PÚBLICOS: QUAL A RELAÇÃO?

Além de serem espaços de participação social e de deliberação, alguns conselhos também participam da gestão de fundos públicos.

Mas, afinal, o que são fundos públicos?

De forma bastante simplificada, os fundos são como reservas de dinheiro que são “guardadas” para uso posterior. Os fundos ligados a políticas públicas e, portanto, também ligados aos respectivos conselhos de políticas públicas podem, em regra, usar os valores somente para aquela política pública específica.

E na prática isso significa o quê?

Isso significa que os conselhos podem, por exemplo, participar da aprovação de planos que estabelecem regras para a distribuição de recursos e priorização de ações que receberão esse dinheiro. Tais recursos são distribuídos para entidades e organizações da sociedade que prestam serviços na área da política pública.

E de onde vem o dinheiro que forma o fundo?

Os recursos dos fundos geralmente vêm de tributos, renúncias fiscais ou doações. O fundo é composto por dinheiro público, não se esqueça!

Saiba mais!

Em Minas Gerais há a Lei Complementar n. 91/2006 que trata sobre a criação, gestão e extinção de fundos estaduais. Nela está estabelecida a figura do “grupo coordenador”. A maioria dos conselhos estaduais mineiros que se relacionam com fundos faz isso participando desses grupos coordenadores. Para cada fundo há um grupo coordenador. As funções desse grupo estão disponíveis no inciso IV do artigo 9º da lei.

CONSELHOS E AS CONFERÊNCIAS DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Nesta cartilha você aprendeu muitas coisas sobre os conselhos de políticas públicas. Inclusive, falamos que os conselhos ajudam a articular a política pública de baixo para cima, através das conferências de políticas públicas.

E o que são conferências de políticas públicas?

As conferências são grandes reuniões entre poder público e sociedade que contam com a participação direta dos conselhos para a convocação e organização desses encontros. Elas ocorrem de tempos em tempos e servem para a discussão, o diálogo e a elaboração de propostas para a construção coletiva das políticas públicas. Elas servem para que o poder público conheça as diferentes necessidades das pessoas nos distritos, cidades, estados e regiões do Brasil. As conferências não são algo isolado, pois elas começam nos municípios, passam pela etapa estadual e terminam na etapa nacional. Por isso é que pode ser falado que as conferências articulam a política pública de baixo para cima.

Quais os resultados de uma conferência de política pública?

As conferências deliberam, isto é, decidem sobre propostas e diretrizes que vão direcionar o planejamento e o orçamento da política pública para o próximo período, ou seja, até que ocorra uma nova conferência. Dessa forma, as conferências produzem impacto tanto no Executivo quanto no Legislativo.

EXEMPLOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS DISCUTIDAS EM CONFERÊNCIAS

Saúde	Meio Ambiente
Assistência Social	Direitos Humanos
Segurança Alimentar e Nutricional	Mulheres
Igualdade Racial	Transparência e acesso à informação



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SUBCONTROLADORIA DE TRANSPARÊNCIA, INTEGRIDADE E CONTROLE SOCIAL**

CARTILHA

Conselhos de políticas públicas: um jeito democrático de participar, opinar e controlar a gestão pública

CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO

Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO ADJUNTA

Luciana Cássia Nogueira

SUBCONTROLADORA DE TRANSPARÊNCIA, INTEGRIDADE E CONTROLE SOCIAL

Soraia Ferreira Quirino Dias

SUPERINTENDENTE CENTRAL DE INTEGRIDADE E CONTROLE SOCIAL

Tatiane de Jesus Silva

UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL

Diretoria Central de Controle Social

EQUIPE TÉCNICA

Paulo Ricardo de Paula
Sílvio César Zákha Marani

COORDENAÇÃO

Sílvio César Zákha Marani

REVISÃO

Tatiane de Jesus Silva

DIAGRAMAÇÃO

Túlio César de Souza Velloso

CONTATO

controlesocial@cge.mg.gov.br



É permitido a reprodução do conteúdo deste material, desde que citada a fonte.

Como citar este material: MINAS GERAIS. Controladoria-Geral do Estado. Conselhos de políticas públicas: um jeito democrático de participar, opinar e controlar a gestão pública. Belo Horizonte: CGE-MG, 2023. Disponível em: <https://cge.mg.gov.br/publicacoes/guias-cartilhas-e-manuais>. Acesso em: dd mm. aaaa.

